



EDITAL DE SELEÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA DOS DESFILES DO CARNAVAL PAULISTANO 2027

A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO abre procedimento de chamamento público para seleção de jurados para composição da Comissão Julgadora dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval 2027.

As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.ligasp.com.br, no período de 22 de abril até as 23h59 de 21 de maio de 2026.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital contém 03 (três) anexos como partes integrantes do processo de seleção, a saber:
 - a) Anexo I - Currículo ou portfólio atualizado (perfil aberto em redes sociais para consulta e foto de perfil atualizada, em formato JPG ou PNG);
 - b) Anexo II - Questionário de candidatura;
 - c) Anexo III – Calendário (atividades, treinamentos e avaliações)

2 – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de jurados para comporem a Comissão Julgadora dos desfiles das Escolas de Samba filiadas à **LIGA-SP**, no Carnaval Paulistano de 2027, que será composta por 45 (quarenta e cinco) jurados (pessoas físicas), para julgamento dos quesitos: Harmonia, Samba-Enredo, Bateria, Enredo, Fantasia, Alegoria, Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Comissão de Frente e Evolução.
- 2.2. Para cada quesito serão selecionados 5 (cinco) jurados, sendo 4 (quatro) Titulares e 1 (um) Suplente, que irão atuar nos desfiles carnavalescos, nos dias 30/01, 05/02, 06/02 e 07/02 do ano de 2027.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção pessoas físicas que, obrigatoriamente, preencham os seguintes requisitos:
- 3.2. Idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3. Residência fixa obrigatória no Estado de São Paulo;
- 3.4. Conhecimento comprovado na área correspondente ao quesito para o qual está se candidatando;



- 3.5. Disponibilidade de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas para participação em treinamentos, reuniões e palestras obrigatórios, a serem realizados de forma presencial ou por videoconferência;

4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1. Currículo ou portfólio atualizado (Anexo I), devidamente preenchido, com a indicação do perfil em redes sociais aberto para consulta e foto de perfil atualizada, em formato JPG ou PNG;
- 4.2. Questionário de candidatura (Anexo II), devidamente preenchido;
- 4.3. Cópias dos documentos de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 4.4. Comprovante de residência atualizado;
- 4.5. Comprovantes de experiência na área do quesito escolhido (certificados, diplomas, etc.);

5 - DOS IMPEDIMENTOS

- 5.1. É vedada a participação, neste processo de seleção, de:
 - 5.1.1. Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge, ou ascendente e a descendentes, até o 2º grau;
 - 5.1.2. Pessoa com relação de parentesco até o terceiro grau com Presidentes, Diretores, Chefes de Alas ou qualquer outro integrante das Escolas de Samba e entidades ou associações carnavalescas filiadas ou vinculadas à **LIGA-SP** ou com qualquer funcionário ou prestador de serviços desta;
 - 5.1.3. Pessoa com vínculo, atual ou passado, de amizade ou profissional, bem como que já tenha desfilado ou participado de qualquer setor, atividade, cargo ou função perante as Escolas de Samba ou associações e entidades carnavalescas vinculadas à **LIGA-SP**;
 - 5.1.4. Pessoa que tenha tido qualquer desavença ou litígio de ordem judicial ou extrajudicial em relação a **LIGA-SP** e seus dirigentes e funcionários, bem como em relação às Escolas de Samba e ela filiadas, seus dirigentes, componentes e integrantes.

6 – DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo link www.ligasp.com.br, no período de 22 de abril até as 23h59 de 21 de maio de 2026.

7 – DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo se dará da seguinte forma:

- 7.1.1. **Análise Curricular:** o candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos;
- 7.1.2. **Preenchimento do Questionário (Anexo II):** obrigatório e eliminatório;
- 7.1.3. **Entrevista pessoal ou on-line:** de caráter eliminatório;
- 7.1.4. **Pesquisa Social:** verificação de vínculos com Escolas de Samba, entidades e associações carnavalescas ou pessoas que tenham ligação direta ou indireta com essas entidades, além de outros aspectos;
- 7.1.5. **Treinamento:** presencial e on-line, com duração estimada de 36 (trinta e seis) horas;
- 7.1.6. **Avaliação de Desempenho:** será considerada a assiduidade, a postura, o desempenho durante o treinamento e a nota final;
- 7.1.7. **CrITÉrios de seleção:** os candidatos serão escolhidos com base no aproveitamento do treinamento, comportamento, pontuação e frequência, a critério único e exclusivo da **LIGA-SP**.

8 – DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

- 8.1. Os candidatos selecionados atuarão na condição de jurados (Titular ou Suplente) dos respectivos quesitos para os quais foram aprovados, durante todo o período dos desfiles das Escolas de Samba filiadas à **LIGA-SP**, mencionados no item 2.2.;
- 8.2. A atuação do jurado poderá se restringir ao julgamento de um dos grupos das Escolas de Samba desfilantes (Acesso ou Especial), mediante sorteio a ser realizado pela **LIGA-SP**;
- 8.3. Pela atuação, cada jurado receberá um cachê, de acordo com a sua nomeação (Titular ou Suplente), além do Certificado de Participação, que será entregue ao final do processo de julgamento e divulgação dos resultados.

9 – DA REMUNERAÇÃO

- 9.1. Os jurados selecionados receberão, pelos serviços prestados e de acordo com a sua atuação o cachê respectivo, cujo valor e condições de pagamento serão oportunamente definidos e comunicados;
- 9.2. Além do cachê devido, a **LIGA-SP** arcará com o pagamento das despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras correlatas, em favor dos jurados, nos dias de efetiva atuação nos desfiles, bem como por ocasião de treinamentos ou outra atividade que exigirem participação presencial, sempre à critério da **LIGA-SP**.

10 – DEVERES E OBRIGAÇÕES DO JURADO SELECIONADO E APROVADO

10.1. O jurado do Carnaval é responsável direto pelo resultado final da competição das Escolas de Samba, mediante a sua atuação na avaliação e pontuação do quesito sob a sua responsabilidade. O seu papel é de significativa importância e relevância que requer transparência, seriedade e justiça no julgamento, devendo, portanto, observar e cumprir, rigorosamente, os seguintes requisitos:

10.1.1. **Imparcialidade:** Julgar todas as apresentações de forma justa, criteriosa e imparcial, sem qualquer tipo de tendência, preconceito ou favoritismo;

10.1.2. **Conhecimento Técnico:** Ter profundo conhecimento das particularidades e especificações do quesito que vai julgar, bem como das regras estabelecidas pela **LIGA-SP** ou entidade organizadora do evento;

10.1.3. **Objetividade:** Basear suas notas e justificativas em critérios técnicos e objetivos, evitando influências subjetivas, pessoais ou emocionais;

10.1.4. **Pontualidade:** Estar presente nos locais dos treinamentos, cursos e da atuação como julgador sempre nos horários estipulados pela **LIGA-SP** e comissão organizadora do evento;

10.1.5. **Confidencialidade:** Manter sigilo absoluto sobre toda informação e material recebido, bem como das notas e justificativas que atribuir, até a divulgação oficial do resultado do concurso;

10.1.6. **Consistência e Igualdade:** Ser consistente em suas avaliações e considerações, aplicando os mesmos critérios e métodos a todas as Escolas de Samba no quesito sob a sua análise e julgamento;

10.1.7. **Participação em Treinamentos:** Participar de todos os treinamentos, palestras e reuniões preparatórias promovidas pela **LIGA-SP** e comissão organizadora, garantindo que esteja alinhado com os critérios de julgamento;

10.1.8. **Preenchimento correto das cédulas de votação:** Preencher as cédulas de votação de forma legível e sem rasuras, atribuindo a nota de forma numérica e por extenso, de acordo com as regras estabelecidas;

10.1.9. **Acompanhamento dos Desfiles:** Assistir, atentamente, durante a sua atuação, os desfiles de todas as Escolas de Samba que se apresentarem, desde o início até o final, a fim de garantir uma avaliação completa e justa;

10.1.10. **Justificativa das Notas:** Justificar por escrito, de forma legível e detalhada, sem rasuras, todas as notas atribuídas, permitindo que as Escolas de Samba tenham acesso aos motivos e razões da avaliação e julgamento;

10.1.11. **Respeito às Regras:** Seguir, rigorosamente, todas as regras e orientações estabelecidas pela **LIGA-SP** e comissão organizadora, evitando qualquer tipo de infração ou comportamento inadequado, sujeito a punição;

10.1.12. **Atualização Contínua:** Manter-se atualizado sobre as mudanças e inovações no critério avaliativo, garantindo que a sua atuação esteja em consonância com as regras e procedimentos do Manual do Julgador vigente.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos ficam desde já cientes de que estarão sujeitos à desclassificação a qualquer momento durante o processo seletivo, de acordo com a decisão soberana do Conselho Diretor da LIGA-SP, a quem caberá a nomeação dos jurados que atuarão no Carnaval 2027.

12 – QUESITOS A SEREM AVALIADOS

12.1. **HARMONIA:** Avaliará a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrosamento do canto do samba enredo em conjugação com o ritmo da bateria formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.

12.2. **SAMBA-ENREDO:** Avaliarão letra, melodia e execução do samba de enredo durante o desfile de cada agremiação.

12.3. **BATERIA:** Avaliará o desempenho da bateria, incluindo ritmo, criatividade e execução.

12.4. **ENREDO:** Avaliará a peça literária, (tema central) que, por meio de pesquisa, dá origem a montagem do desfile.

12.5. **FANTASIA:** Avaliará as criações artísticas carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

12.6. **ALEGORIA:** Avaliará a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar e dar beleza para o desenvolvimento do enredo apresentado pela Escola de Samba.

12.7. **MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA:** Avaliará a apresentação do casal que carrega o pavilhão da escola.

12.8. **COMISSÃO DE FRENTE:** Avaliará a coreografia e a performance do grupo que abre o desfile da escola.

12.9. **EVOLUÇÃO:** Avaliará o deslocamento progressivo e ritmado da escola de samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmônico.

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2027

ANEXO I – CURRÍCULO OU PORTFÓLIO ATUALIZADO

O QUESTIONÁRIO ABAIXO É DEMONSTRATIVO. O CANDIDATO OU CANDIDATA DEVE PREENCHER O QUESTIONÁRIO NO LINK <https://forms.ligasp.online/f/d1944af4-a417-4c16-a377-3f577f189349>

Dados Pessoais

- Nome Completo:
- Data de Nascimento:
- CPF:
- RG:
- Nacionalidade:
- Estado civil:
- Sexo:
- Endereço Completo:
 - Rua:
 - Número:
 - Complemento:
 - Bairro:
 - Cidade:
 - Estado:
 - CEP:
- Telefone Celular:
- E-mail:
- Perfil no Instagram aberto para acesso e consulta:
- Perfil no Facebook aberto para acesso e consulta:
- Perfil no LinkedIn aberto para acesso e consulta.

Informações Complementares

- Escolaridade:
- Profissão:
- Experiência anterior como jurado (se houver):
- Quesito de interesse:

Declarações

- Declara que possui idade mínima de 18 anos.
- Declara que está em pleno gozo de seus direitos políticos.
- Declara que não possui antecedentes criminais.
- Declara que tem **disponibilidade para atuar como jurado no período previsto.**



Declaro que estou ciente dos termos apresentados no regulamento aprovado pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2027 e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente questionário são verdadeiras e autênticas.

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2027

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE CANDIDATURA

O QUESTIONÁRIO ABAIXO É DEMONSTRATIVO. O CANDIDATO OU CANDIDATA DEVE PREENCHER O QUESTIONÁRIO NO LINK <https://forms.ligasp.online/f/3be7d1e7-8a25-4af0-885d-1786423c573f>

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Quesito:

1. Já desfilou em alguma agremiação de São Paulo ou do Rio de Janeiro, seja como integrante de Ala ou ocupando cargo de direção?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o Nome da Escola e o(s) Ano(s):

2. Você segue nas redes sociais integrantes, simpatizantes, diretores ou presidentes de Escolas de Samba?

() Sim () Não

Caso afirmativo, qual a sua relação com essas pessoas? (amizade, parentesco, admiração, trabalho etc.)

3. Já atuou como jurado(a) no Carnaval de São Paulo, Rio de Janeiro ou em outras praças?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe em qual cidade e ano(s)

4. Você costuma participar de ensaios de entidades carnavalescas?

() Sim () Não

Caso afirmativo, com que frequência?

5. Atualmente você participa ou colaborou recentemente, de forma direta ou indireta, com alguma entidade carnavalesca em qualquer função (organização, produção, criação, harmonia, apoio, simpatizante etc.)?

() Sim () Não

Caso afirmativo, especifique a entidade carnavalesca e o tipo de participação:

6. Já prestou serviços profissionais ou voluntários de forma direta ou indireta, para alguma entidade carnavalesca nos últimos cinco anos?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o nome da entidade carnavalesca e qual foi sua função:

7. Possui parentes, amigos próximos ou cônjuges que façam parte de alguma entidade carnavalesca (integrantes, diretores, comissão de frente etc.)?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o grau de relação e o nome da entidade carnavalesca:

8. Mantém contato frequente com membros da diretoria ou comissão julgadora de alguma entidade carnavalesca?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o grau de proximidade e o nome da entidade carnavalesca:

9. Você acompanha, divulga ou participa ativamente de conteúdos relacionados a alguma Escola de Samba em suas redes sociais?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o nome da Escola e a frequência dessa interação:

Assinatura

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2027
ANEXO III - CALENDÁRIO

O presente calendário está sujeito a alterações conforme a disponibilidade de agenda:

DATA	ATIVIDADE
22/04 a 21/05/2026	Edital de Chamamento e Inscrições
22/05 a 1ª Quinzena de Julho	Etapas Eliminatórias: Análise Curricular, Preenchimento do Questionário e Pesquisa Social
2ª Quinzena de Julho	Entrevistas Pessoais ou Online (Eliminatórias)
1ª Quinzena de Agosto	Treinamento Iniciantes (Parte 1)
2ª Quinzena de Agosto	Treinamento Iniciantes (Parte 2)
1ª Quinzena de Setembro	1ª Avaliação Online Iniciantes (Eliminatória)
2ª Quinzena de Setembro	Treinamento Online (Revisão)
1ª Quinzena de Outubro	Treinamento Online (Aprofundamento)
2ª Quinzena de Outubro	2ª Avaliação Online (Eliminatória)
1ª Quinzena de Novembro	Treinamento Online ou Presencial: Simulações Práticas
2ª Quinzena de Novembro	Treinamento Online ou Presencial: Simulações Práticas
1ª Quinzena de Dezembro	Treinamento/Revisão Final do Conteúdo e Avaliação de Desempenho
1ª Quinzena de Janeiro de 2027	Nomeação e Divulgação dos Jurados Oficiais (Decisão Soberana da LIGA-SP)
30/01, 05/02, 06/02 e 07/02/2027	Atuação dos Jurados nos Desfiles Carnavalescos.